

Estas políticas foram preparadas para serem utilizadas pelos funcionários do Banco Mundial e não necessariamente esgotam o assunto.

Avaliação Social

1. A extensão, profundidade e tipo de análise utilizada no processo de avaliação social é proporcional à natureza e nível do projeto proposto e de seus potenciais efeitos nos Povos Indígenas.
2. A avaliação social inclui os seguintes itens, conforme necessário:
 - (a) Uma análise, num nível adequado ao projeto, da estrutura jurídica e institucional aplicável aos Povos Indígenas.
 - (b) Levantamento dos dados-base relativos às características demográficas, sociais, culturais e políticas das comunidades afetadas dos Povos Indígenas; às terras e territórios tradicionalmente da propriedade, uso e ocupação destes Povos; e aos recursos naturais dos quais eles dependem.
 - (c) Tendo em vista esta análise e os dados-base, uma identificação dos principais “stakeholders” (grupos que de alguma maneira são influenciadas pelas ações do projeto) do projeto e uma elaboração de um processo de consulta culturalmente adequado junto aos Povos Indígenas, em todas as etapas da preparação e implementação do projeto (vide parágrafo 9 desta política).
 - (d) Uma avaliação dos potenciais efeitos positivos ou negativos do projeto com base em consulta livre, prévia e informada às comunidades afetadas dos Povos Indígenas. É de fundamental importância para a determinação do possível impacto negativo que seja feita uma análise da vulnerabilidade relativa destas comunidades e dos riscos que correm, tendo em vista as distintas situações em que vivem, a forte ligação com a terra e seus recursos naturais, assim como a falta de acesso a oportunidades quando comparados com outros grupos sociais da comunidade, região, ou sociedades do país onde vivem.
 - (e) Uma identificação e avaliação, com base em consulta livre, prévia e informada às comunidades afetadas dos Povos Indígenas, de medidas necessárias que evitem impactos negativos, ou se estas medidas não forem viáveis, a identificação de medidas que minimizem, atenuem ou compensem estes impactos, e garantam que os Povos Indígenas recebam de forma adequada os benefícios advindos do projeto.